



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 851/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.


“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 851/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2021.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 851/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.05.04.122.0002.2021 - Manutenção Ativ. Secret. Fazenda e Desenvolvimento Econômico 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	143	100	4.000,00
04.01.02.28.272.0002.2039 - Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	233	100	60.000,00
05.01.02.12.365.0022.2050 - Manutenção de Creches Municipais 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	293	101	18.000,00
05.01.02.12.365.0024.2053 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	320	118	36.000,00
05.01.02.12.365.0024.2053 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	321	118	29.000,00
05.01.03.12.361.0020.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	354	101	55.000,00
05.01.03.12.361.0020.2060 - Despesas c/ Remuneração Profissionais do Magistério 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	375	118	40.000,00
05.01.03.12.361.0020.2062 - Manutenção do Transporte de Estudantes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	381	101	30.000,00
06.02.01.10.301.0014.2068 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	426	102	9.000,00
06.02.01.10.301.0014.2068 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	102	8.000,00
06.02.01.10.301.0014.2069 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	441	102	50.000,00
06.02.01.10.301.0014.2069 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	444	102	5.000,00
06.02.01.10.301.0014.2071 - Manutenção e Reformas em Unidades de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	463	102	10.000,00
06.02.01.10.301.0014.2072 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	468	102	57.000,00
06.02.01.10.301.0014.2072 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	469	159	116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0014.2072 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	470	102	14.000,00
06.02.02.10.302.0015.2077 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	513	102	26.000,00
06.02.03.10.305.0016.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	572	102	7.600,00
06.02.04.10.303.0018.2088 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	596	102	8.400,00
06.02.05.10.122.0017.2091 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	102	32.000,00
10.01.03.04.122.0002.2133 - Manutenção Serviços de Apoio Esportes, Lazer, Cultura e Turismo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	888	100	13.000,00
13.01.01.15.122.0002.2150 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1001	100	49.000,00
13.01.05.15.452.0029.2162 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1107	100	18.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo	57	100	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	63	100	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	69	100	4.000,00
02.01.01.04.122.0002.3007 - Aquisição de Veículo P/Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	75	100	18.000,00
03.01.02.04.123.0002.2018 - Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	120	100	15.000,00
03.01.03.04.129.0002.2019 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e SIAT 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	129	100	15.000,00
05.01.01.12.364.0023.2047 - Apoio ao Transporte Estudantes de Nível Superior e Cursos Técnicos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	276	100	4.000,00
05.01.01.12.364.0023.2047 - Apoio ao Transporte Estudantes de Nível Superior e Cursos Técnicos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	277	100	5.000,00
05.01.01.12.364.0023.2047 - Apoio ao Transporte Estudantes de Nível Superior e Cursos Técnicos 33901400 - Diárias Pessoa Cível	278	100	2.000,00
05.01.02.12.365.0022.2050 - Manutenção de Creches Municipais 31901300 - Obrigações Patronais	292	119	5.000,00
05.01.02.12.365.0022.2050 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	296	119	5.000,00
05.01.02.12.365.0024.3031 - Aquisição de Equipamentos Para Creches 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	326	119	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.12.367.0021.2055 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	338	118	1.000,00
05.01.02.12.367.0021.2055 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	339	118	4.000,00
05.01.02.12.367.0021.2055 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31901300 - Obrigações Patronais	340	118	5.000,00
05.01.03.12.361.0020.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	369	119	5.000,00
05.01.03.12.361.0020.2062 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	387	119	20.000,00
05.01.03.12.361.0020.2062 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	393	119	5.000,00
05.01.03.12.361.0020.2062 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	396	119	20.000,00
05.01.03.12.361.0020.3034 - Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	401	119	10.000,00
05.01.03.12.361.0020.3035 - Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	404	119	17.000,00
05.01.03.12.361.0020.3036 - Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	407	119	5.000,00
06.02.01.10.301.0014.2069 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	116.000,00
07.02.04.08.244.0012.2102 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	707	100	5.000,00
07.02.04.08.244.0012.2102 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	708	100	5.000,00
07.02.04.08.244.0012.2102 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 33504300 - Subvenções Sociais	709	100	5.000,00
07.02.04.08.244.0012.2102 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	711	100	5.000,00
07.02.04.08.244.0012.2102 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	713	100	5.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	740	100	1.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	741	100	5.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 33504100 - Contribuições	742	100	2.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 33704100 - Contribuições	743	100	3.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 33903000 - Material de Consumo	744	100	2.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	745	100	3.000,00
07.03.01.08.243.0010.2107 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	746	100	2.000,00
07.03.01.08.243.0010.3058 - Aquisição de Equipamentos p/Fundo Criança e Adolescente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	750	100	3.000,00

AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS 35, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.03.01.08.243.0010.3059 - Contribuição ao Consorcio Abrigo Criança/Adolescente 44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	751	100	2.500,00
07.03.01.08.243.0010.3059 - Contribuição ao Consorcio Abrigo Criança/Adolescente 46717000 - Rateio Participação Consórcio Públi	752	100	1.000,00
07.03.01.08.243.0010.3060 - Investimentos no Fundo Direitos Criança e Adolescente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	754	100	1.400,00
08.01.01.04.122.0002.2113 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Governo 33901400 - Diárias Pessoa Cível	774	100	5.000,00
08.01.01.04.122.0002.2113 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Governo 33903000 - Material de Consumo	775	100	5.000,00
09.01.02.20.606.0035.2118 - Manutenção de Incentivo ao Produtor Rural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	801	100	10.000,00
09.01.02.20.606.0035.2119 - Contribuições P/Entidades Promoção Agropecuária 33304100 - Contribuições	802	100	5.000,00
09.01.02.20.606.0035.2119 - Contribuições P/Entidades Promoção Agropecuária 33704100 - Contribuições	803	100	5.000,00
09.01.02.20.606.0035.3066 - Construção/Ampliação do Parque de Exposição 44905100 - Obras e Instalações	811	100	20.000,00
09.01.02.20.608.0035.3072 - Construção de Galpão para Armazenamento de Insumos Agrícolas 44905100 - Obras e Instalações	844	100	10.000,00
09.01.02.20.608.0035.3074 - Construção de Viveiro para produção de mudas e distribuição 44905100 - Obras e Instalações	847	100	5.000,00
10.03.01.13.392.0026.3082 - Restauração do Patrimonio Histórico, Art. e Cultural 44905100 - Obras e Instalações	926	100	5.000,00
11.01.03.18.541.0034.3091 - Construção e Ampliação de Usina de Reciclagem 44905100 - Obras e Instalações	986	100	20.000,00
13.01.01.15.451.0029.2151 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais 33903000 - Material de Consumo	1011	100	18.000,00
13.01.01.15.451.0029.2151 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1013	100	5.000,00
13.01.01.15.451.0029.3097 - Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais 44905100 - Obras e Instalações	1024	100	130.000,00
13.01.01.15.451.0029.3099 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais 44935100 - Obras e Instalações	1028	100	20.000,00
13.01.02.26.782.0037.2158 - Manutenção dos Serviços de Oficinas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1064	100	45.000,00
13.01.02.26.782.0037.3106 - Equipamentos Diversos Para Manutenção dos Serviços de Oficinas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1071	100	7.000,00
13.01.03.26.782.0037.3109 - Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais 44935100 - Obras e Instalações	1094	100	15.100,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2021.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº851/2021 de 08 de novembro de 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de Novembro de 2021.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei Nº 851 /2021 de 08 de novembro de 2021, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de Novembro de 2021.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Aquilino Rodrigues da Silva
Sergio Mendes de Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Sergio Mendes de Silva
João Carlos de Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Romero dos Santos Vias
Edson Aparecida da Silva
Aquilino Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/11/2021

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/11/2021

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/11/2021

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 08/11/2021

(Rubrica do Presidente)